

COMUNICADO

PREGÃO Nº 011/2005

OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática (cartucho e kit de fusor).

Informamos a Vossa Senhoria o que se segue abaixo:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1.....

Onde se lê:

2.2 Todos os cartuchos a serem fornecidos ao CNPq, deverão ser “novos” e “originais”, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento, contendo lacre do fabricante, acondicionados em suas embalagens (internas e externas) originais e em perfeito estado de conservação para sua utilização imediata.

Leia-se:

2.2 Todos os cartuchos a serem fornecidos ao CNPq, deverão ser “originais” de fábrica e ter prazo de validade mínimo 12 (doze) meses.

Onde se lê:

2.10 Na hipótese de constatação de fornecimento de produtos não originais, reconicionados ou falsificados, em qualquer quantidade, serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda ao CNPq, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar aos equipamentos ou com estes acarretar transtornos operacionais ao CNPq.

Leia-se:

2.10 Na hipótese de constatação de fornecimento de produtos não originais de fabrica ou falsificados, em qualquer quantidade, serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda ao CNPq, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar aos equipamentos ou com estes acarretar transtornos operacionais ao CNPq.

Ficam mantidas as demais condições do edital que não colidam com a deste comunicado.

Brasília, 16 de maio de 2005.

ROSITA ASSIS ROSA
Pregoeira